



Prefeitura do Município de Volta Redonda
Serviço Autônomo Hospitalar

DE: FARMÁCIA

PARA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

ASSUNTO: RETIFICAÇÃO DE RESPOSTA TÉCNICA – PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 174/2026 – SAH/HSJB

PROCESSO Nº: VR-02.051-00001412/2026 – SAH/HSJB

UASG: 927761

Prezados(as),

Em atenção à solicitação de retificação dos documentos anteriormente emitidos, informamos que foi identificada **inconsistência material na numeração do item** constante da manifestação técnica referente à proposta apresentada pela empresa **BAXTER HOSPITALAR LTDA.**, inscrita no **CNPJ nº 49.351.786/0011-52**.

Conforme verificado na **Proposta Comercial apresentada pela empresa**, o produto ofertado corresponde ao **ITEM 05**, conforme abaixo:

CONCLUSÃO TÉCNICA

Item	Especificação do edital	Quantidade	Produto ofertado	Marca/Fabricante	Registro MS	Conclusão
05	Cloreto de Sódio 0,9% – 1.000 mL, FRS sistema fechado	22.500 frascos	Solução Fisiológica 0,9% Injetável 1.000 mL, bolsa plástica flexível, sistema fechado	Viaflex / Baxter Hospitalar Ltda.	1.0683.0069.020-1	Reprovado

JUSTIFICATIVA TÉCNICA

A análise técnica considerou os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório, especialmente quanto ao **princípio ativo, concentração, volume, apresentação farmacêutica e sistema de acondicionamento**.

Conforme consta na proposta comercial da própria empresa **BAXTER HOSPITALAR LTDA.**, o produto ofertado para o **ITEM 05** é:

“SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% INJETÁVEL 1000 ML”, descrita como **“bolsa de plástico incolor flexível”**, acondicionada em sistema fechado, marca **VIAFLEX**, Registro MS nº **1.0683.0069.020-1**.

Embora o produto apresente compatibilidade quanto ao **princípio ativo (cloreto de sódio), concentração (0,9%), volume (1.000 mL) e sistema fechado**, verifica-se divergência quanto à **forma de apresentação/acondicionamento** exigida no edital.

Para o **ITEM 05**, o instrumento convocatório estabelece expressamente a apresentação em **“FRS sistema fechado”**, sendo **FRS (frasco)** a apresentação solicitada.

Entretanto, conforme expressamente informado na proposta da Baxter, o produto ofertado é acondicionado em **bolsa plástica flexível**, não correspondendo à apresentação em **frasco (FRS)**

estabelecida para o item.

Dessa forma, considerando que a proposta deve atender integralmente às características e condições estabelecidas no instrumento convocatório, a divergência identificada na apresentação do produto impede sua classificação como tecnicamente compatível com a especificação do **ITEM 05**.

PARECER TÉCNICO

Diante do exposto, a **FARMÁCIA** manifesta parecer técnico **DESFAVORÁVEL** à aceitação da proposta apresentada pela empresa **BAXTER HOSPITALAR LTDA. para o ITEM 05**, recomendando sua **REPROVAÇÃO TÉCNICA**, exclusivamente em razão da divergência entre a apresentação ofertada (**bolsa plástica flexível**) e a apresentação exigida no edital (**frasco – FRS, sistema fechado**).

Ressaltamos que a presente manifestação constitui **retificação da numeração do item** constante dos documentos anteriormente emitidos, devendo ser considerada, para fins de análise técnica, a numeração correta **ITEM 05**, conforme a Proposta Comercial apresentada pela empresa Baxter.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Volta Redonda, na data da assinatura.

Volta Redonda, na data da assinatura



Documento assinado eletronicamente por **Graciele Fátima da Silva Medeiros, Coordenadora da Farmácia**, em 03/09/2026, às 16:50, conforme Art. 14, do Decreto Municipal 18.101/2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://voltaredonda.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **02206434** e o código CRC **519A2306**.

Referência: Processo nº VR-02.051-00001412/2026

SEI nº 02206434

Rua Nossa Senhora das Graças, Nº235, Hospital São João Batista - Bairro São Geraldo, Volta Redonda/RJ, CEP 27253-610
Telefone: - www.hsjb.org.br